PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1747 de 11/10/06

DECRETO N° 12.300/06
DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

Substitui membros representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e o CECOMPI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta no Decreto nº 11.774, de 23 de junho de 2006, e

Considerando o que consta do Memorando nº 272/SDE-GC/06,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 11.774, de 23 de junho de 2006, que cria a Comissão para Análise da Prestação de contas Trimestral de que trata o Contrato nº 13.551, de 25 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Benedito Ivan Vieira Pereira."

Art. 2º. O inciso III do artigo 2º do Decreto nº 11.774, de 23 de junho de 2006, que cria a Comissão de Avaliação de Desempenho e Cumprimento de Metas, prevista na cláusula décima, parágrafo único, do Contrato nº 13.551, de 25 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Cláudio Caldas."

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 2006.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos